



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 46/2018


PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

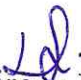
Os Vereadores ao final assinados, membros da Comissão de Finanças e Orçamento, emitem parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei 46/2018, considerando que a abertura de crédito adicional suplementar solicitada, e justificada, não tem impacto em verbas orçamentárias de alocação obrigatória, eis que a medida proposta mantém os créditos orçamentários no âmbito da mesma unidade administrativa, Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social, visando aquisição de equipamentos material permanente.

É o parecer.

Castro, 18 de Maio de 2018.


Maurício Kusdra
Presidente


Maria de Fátima Barth Antão Castro
Relatora


Dirceu Ribeiro
Membro